**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R$ 54.671,94 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)** distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R$ 40.698,61 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)** para ​apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até **R$ 9.302,76 (nove mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos)** para apoio para funcionamento de cinemas itinerantes ou cinemas de rua.

c) Até **R$** **4.670,58 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)** para apoio à realização de ação de formação, capacitação e qualificação no Audiovisual.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas artes. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a as demais áreas da cultura com o audiovisual. A produção de videoclipes pode abordar as diversas linguagens culturais:

**Dança; Música; Teatro; Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Leitura, escrita e oralidade; Patrimônio cultural; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Circo e cultura circense; Produções de projetos culturais / projetos livres, etc.**

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio para funcionamento de cinemas itinerantes ou cinemas de rua**

Para este edital, considera-se **Cinema itinerante** uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte. Considera-se **Cinema de Rua**: Para este edital, um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito. Os contemplados neste item deverão prever exibição de pelo menos 70% de produções nacionais.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de formação, capacitação e qualificação no Audiovisual.**

**Apoio à realização de ação de formação, capacitação e qualificação no Audiovisual.**

Neste edital, a **formação, capacitação e qualificação no Audiovisual** referem-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação, capacitação e qualificação no Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e/ou videoclipe  | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 20.349,30 | R$ 40.698,61 |
| **Inciso II** | LPG - Apoio para funcionamento de cinemas itinerantes ou cinemas de rua | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 9.302,76 | R$ 9.302,76 |
| **Inciso III** | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 4.670,58 | R$ 4.670,58 |
|  |
|  |
| **TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS: 6** |
| **Valor Total:** |  **R$ 54.671,94** |